



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP
Contrato de Gestão: 183/2019 – PROCESSO 5486/2019
Projeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMA COMPARTILHADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, NAS UNIDADES CONSTANTES NO LOTE 1 E LOTE 2, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, E SEUS ANEXOS.
Período: JANEIRO/2022

Folha nº 006
Proc. Nº SF/ 790 /2022
Rubrica

Em cumprimento à Lei Federal 9.637/98, Lei 13.019/2014 e suas alterações, Lei Municipal 3.683/2013 e às Instruções 01/2020 atualizada pela resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que o **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP** CNPJ 11.649.946/0001/08, sediada a Alameda Santos, 1788/1800, 8º andar conjunto 8525, Bairro Cerqueira Cezar - São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-102, que tem como Presidente/Responsável **Priscila da Costa**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de **JANEIRO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Contrato de Gestão nº 183/2019**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.339039.05.3000207
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 4.909,45
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas Decorrentes a Execução do Ajuste	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício (Lote 1)	R\$ 730.000,00
Recursos municipais repassados no exercício (Lote 2)	R\$ 608.200,00
Recursos federais repassados no exercício (Lote 2)	R\$ 77.500,00
Receitas com aplicações financeiras	R\$ 13,29
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 1.416.076,50
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedente	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 4.556,84

Atestamos ainda que:

- a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, todavia ocorreram gastos acima do pactuado no cronograma de desembolso do POA; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador; d) A prestação de contas demonstra recolhimento **somente** do FGTS, não consta recolhimento aos tributos relativos aos serviços prestados na execução do contrato; e) Não consta demonstrativo ou memorial de cálculo de provisionamento de Férias e 13º salário, conforme previsto em plano de aplicação constante ao POA; f) O plano de aplicação constante ao POA contém itens genéricos, dificultando a verificação das despesas apresentadas; g) Os gastos realizados com pessoal, lotes 1 e 2, no período foi de R\$ 684.351,46 (seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha n°	887
Proc. N° SF/	798/2022
/	20
Rua	

centavos), ultrapassando em R\$ 33.004,29 (trinta e três mil quatro reais e vinte e nove centavos) o valor estipulado no plano de aplicação do POA; h) Os gastos com contratos com pessoa jurídica foram de R\$ 578.785,54 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ultrapassando o limite pactuado no POA em R\$ 190.411,54 (cento e noventa mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos); i) A despesa com ajuda de deslocamento, no valor total de R\$ 19.045,04 (dezenove mil quarenta e cinco reais e quatro centavos), em folha de pagamento, não consta no plano de aplicação do POA; j) De acordo com a folha de pagamento e Termo Aditivo nº 03, o salário do Assistente Administrativo é R\$ R\$2.177,48 (dois mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para os colaboradores celetistas, os proventos de TRÊS colaboradores ultrapassam o estipulado, colaborador DANIEL DIAS, cargo Assistente administrativo, recebe proventos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mais R\$ 1.322,52 (um mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) de ajuda de deslocamento, fl. 413, ELDEN DE MENEZES ROCHA, cargo Assistente administrativo, proventos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) fl. 329, THIAGO DE ALMEIDA JEZUS, cargo Assistente administrativo, recebe proventos no valor de R\$ 3.500,00, mais R\$ 500,00 (quinhentos reais) de ajuda de deslocamento, fl. 335; k) Empresa N2 GESTÃO EM NEGOCIOS, APOIO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, notas fiscais 341, 342 e 343 no total de R\$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), pago o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) restando saldo a pagar conforme nota explicativa fl. 295, observar no Quadro de Sócios Adm. (QSA) da empresa fl. 884, que o colaborador DANIEL DIAS faz parte do mesmo; l) Nota fiscal nº 021 – DR. RENAN CAIAFA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, pago o valor de R\$ 21.116,25 (vinte um mil cento e dezesseis reais e vinte cinco centavos) fl. ??? o TOMADOR não é a IAPP, OS contratada e a nota fiscal consta como no sistema NFE como PENDENTE DE CANCELAMENTO; m) Rescisão de VANDERLEI APARECIDO AMORIM, pago a parcela 2/2 valor R\$ 6.708,84 (seis mil setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos); n) De acordo com relatório elaborado pela Sec. Municipal de Saúde, anexo ao processo SF/107/22 os funcionários; DANIEL DIAS (integrante do Conselho Adm. IAPP e Sócio da empresa N2 Gestão em Negócios), ELDEN DE MENEZES ROCHA, FABRICIO FERNANDES, FAGNER DA SILVA ESAU DOS SANTOS, FRANCISCO LUCIANO DA LUZ MEDEIROS, GISELE ACERRA BIONDO PIETRAFESA, HALEJANDRO AMORIM STRAUB, JOÃO CARLOS PEREIRA SANTOS, JOHNSIEL LINS BARBOSA (Diretor Presidente IAPP), JONATHAN SOARES DA SILVA, JOSE VALENTINO TRICANIO, MARINA TEIXEIRA DA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

FONSECA, PALOMA MARQUES BERTONI, PRISCILA DA COSTA (Presidente IAPP), RAFAEL FERREIRA DE ABREU, RODRIGO VICENTE, TAIS FERREIRA BERALDO, TELMA BEATRIZ DE SOUZA BRUNO FERREIRA, TIAGO DE ALMEIDA JEZUS e VALERIA BARTHMANN, não prestam serviços à Sec. de Saúde, considerando que os pagamentos efetuados a eles através do convênio 183/19 são irregulares, após análise da presente prestação de contas ficou constatado que esses funcionários estão presentes na folha de pagamento ref. 12/2021 recebendo proventos através deste convênio; o) Foram gastos o total de R\$ 2.643,85 em tarifas bancarias.

Cabe-nos informar que a análise se da intempestivamente, pois a presente prestação de contas chegou a este setor em 08/07/22 conforme memorando SMS/047/22.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **PARCIALMENTE APTA a documentação** constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, algumas estão em desacordo com o objeto do contrato e **NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de aplicação do POA. Sugerimos a **Secretaria Gestora** que proceda junto à Organização Social, as correções dos apontamentos listados com base nos itens “b”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “n” e “o”, deste parecer, em observação aos princípios da administração pública, buscando a boa gestão dos recursos públicos.

Ubatuba, 01 de agosto de 2022.


BENEDITO ALTAÍR DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Fazenda e Planejamento


ROBERTA MOREIRA SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão do Repasse do Terceiro Setor

Folha nº 888
Proc. N° SF/ 798
/ 20 2022
Rubrica